



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

**Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME
De Cantagalo-PR**

Lei Municipal nº 951/2015, alterado pela Lei 1.045/2018 e Lei 1.117/2020.

Período

2021

Cantagalo - PR

2021



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (X) de Monitoramento () de Avaliação

Comissão Coordenadora – Ato legal Nº 82/2021

Secretária Municipal de Educação

Vera Cristina Ferri Lazzaretti

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Vanderleia Volff

Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino

Veridiane Semczyczen dos Santos

Marivete Mexko

Representante do Poder Executivo Municipal

Julio Cezar Conte

Representante do Poder Legislativo

Edson Luis Mello de Assis

Representante da Assessoria Jurídica

Erderton de Lara Magalhães



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Equipe Técnica – Ato Legal Nº 83/2021

Cleverton Gustavo Semchechen

Marcia Regina Weber

Pricilla Antonia Lemos

Ana Antunes Correia

Adeline de Fatima Souza

Simone Aparecida Longem Caspchark

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	07
1. AVALIAÇÃO DAS METAS.....	08
1.1 COMPORTAMENTO DA META 1 NO PERÍODO.....	08
1.1.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 1	08
1.1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 1	09
1.1.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS.....	10
1.2 COMPORTAMENTO DA META 2 NO PERÍODO	16
1.2.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 2	17
1.2.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 2.....	17
1.2.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	17
1.3 COMPORTAMENTO DA META 3 NO PERÍODO	22



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

1.3.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 3.....	22
1.3.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 3.....	23
1.3.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS.....	24
1.4 COMPORTAMENTO DA META 4 NO PERÍODO	26
1.4.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 4.....	26
1.4.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 4.....	27
1.4.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	28
1.5 COMPORTAMENTO DA META 5 NO PERÍODO	29
1.5.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 5.....	29
1.5.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 5.....	31
1.5.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	31
1.6 COMPORTAMENTO DA META 6 NO PERÍODO	34
1.6.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 6.....	34
1.6.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 6.....	35
1.6.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	36
1.7 COMPORTAMENTO DA META 7 NO PERÍODO	37
1.7.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 7.....	38
1.7.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 7.....	38
1.7.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	39
1.8 COMPORTAMENTO DA META 8 NO PERÍODO	42
1.8.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 8.....	43
1.8.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 8.....	44
1.8.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	45



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

1.9 COMPORTAMENTO DA META 9 NO PERÍODO	46
1.9.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 9.....	46
1.9.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 9.....	47
1.9.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	48
1.10 COMPORTAMENTO DA META 10 NO PERÍODO	53
1.10.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 10.....	53
1.10.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 10.....	53
1.10.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	54
1.11 COMPORTAMENTO DA META 11 NO PERÍODO	55
1.11.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 11.....	55
1.11.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 11.....	56
1.11.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	57
1.12 COMPORTAMENTO DA META 12 NO PERÍODO	59
1.12.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 12.....	59
1.12.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 12.....	59
1.12.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	60
1.13 COMPORTAMENTO DA META 13 NO PERÍODO	62
1.13.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 13.....	62
1.13.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 13.....	62
1.13.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	63
1.14 COMPORTAMENTO DA META 14 NO PERÍODO	65
1.14.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 14.....	66
1.14.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 14.....	66



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

1.14.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	67
1.15 COMPORTAMENTO DA META 15 NO PERÍODO	69
1.15.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 15.....	69
1.15.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 15.....	70
1.15.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	70
1.16 COMPORTAMENTO DA META 16 NO PERÍODO	76
1.16.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 16.....	76
1.16.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 16.....	76
1.16.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	77
1.17 COMPORTAMENTO DA META 17 NO PERÍODO	79
1.17.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 17.....	80
1.17.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 17.....	80
1.17.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	80
1.18 COMPORTAMENTO DA META 18 NO PERÍODO	82
1.18.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 18.....	82
1.18.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 18.....	83
1.18.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	84
1.19 COMPORTAMENTO DA META 19 NO PERÍODO	85
1.19.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 19.....	85
1.19.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 19.....	86
1.19.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	86
1.20 COMPORTAMENTO DA META 20 NO PERÍODO	89
1.20.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 20.....	89



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

1.20.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 20.....	90
1.20.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS	90
2 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	91
3 ANEXOS.....	92
3.1 AGENDA DE TRABALHO 2021.....	92
3.2 COPIA DOS ATOS DE NOMEAÇÃO DA EQUIPE TECNICA E COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.....	94
3.3 COPIA DA LEI DE 2020 QUE ALTEROU O PME.....	96

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13. 005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº 18.492/2015), a Lei do Plano Municipal de Educação de Cantagalo, ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre os meses de Abril e outubro do ano de 2021 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no caderno de subsídios SEED/IPARDS para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação do Paraná.

O Plano Municipal de Educação de Cantagalo-PR, instituído pela Lei Municipal nº 951/2015 e alterado pela Lei nº1.045/2018 e Lei nº 1.117/2020, com vigência para o período 2015-2025, foi elaborado de acordo com Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

O monitoramento aqui apresentado foi desenvolvido pela Comissão Coordenadora instituída pelo Decreto nº 82/2021 e pela Equipe Técnica instituída pelo Decreto 83/2021. Para dar início aos trabalhos, membros de ambas as comissões juntamente com a Secretária Municipal de Educação participaram do curso de formação com orientações sobre o encaminhamento dos procedimentos de monitoramento do PME, ministrado pelo Núcleo Regional de Educação-NRE de Laranjeiras do Sul, através da AE técnico.

De acordo com o cronograma de trabalho estabelecido, foram avaliadas todas as metas e estratégias com o objetivo de verificar quais as principais dificuldades e facilidades que o município vem encontrando para o cumprimento das mesmas.

1. AVALIAÇÃO DAS METAS

1.1 COMPORTAMENTO DA META 1 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50 % (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

1.1.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL DA META 1

Indicador 1A1	<i>Proporção de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na escola.</i>
Conceitos e definições	<i>Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas no município em qualquer etapa de ensino. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% de pessoas.</i>



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Indicador 1A2	<i>Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola</i>
Conceitos e definições	<i>Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% de pessoas.</i>

Indicador 1B1	<i>Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.</i>
Conceitos e definições	<i>Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada na escola</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% de pessoas.</i>

Indicador 1B2	<i>Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche</i>
Conceitos e definições	<i>Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche / Número total de pessoas de 0 a 3 anos) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% de pessoas.</i>

1.1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO DA META 1

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 1A	50,4 %	58,7 %	66,1 %	72,6 %	72,7 %	73,5 %	74,5 %	-



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Indicador 1B	13,2 %	15,3 %	15,3 %	16,2 %	13,4 %	16,5 %	24,3 %	-
--------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---

Destaca-se que os indicadores 1A e 1B, relativos à Meta 1, foram para os municípios paranaenses desmembrados em 1A1 (taxa de atendimento), 1A2 (taxa líquida), 1B1 (taxa de atendimento) e 1B2 (taxa líquida), devido à recomendação aceita durante o Painel de Acompanhamento dos PME.

Considerando que a Educação Infantil propicia para a primeira infância o desenvolvimento físico, intelectual e psicossocial. Nesse sentido, o Município tem empenhado vários esforços para ampliar a oferta de vagas e aprimorar a qualidade da Educação Infantil.

Como pontos positivos para a implementação da meta destacam-se a construção e inauguração de uma nova unidade de CMEI que permitiu ampliar o atendimento de crianças de 0 a 3 anos, e o aumento do número de vagas para atendimento na faixa Pré- Escolar através de cessão de uso no espaço físico de uma escola estadual, assim há vagas remanescentes para a faixa etária de 4 a 5 anos, salas de aula com número de estudantes previsto em legislação e professores qualificados para o atendimento.

1.1.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) a nos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50 % (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
1.1 Construir, adequar, ampliar e regulamentar com apoio do Estado e ou União Escolas de Educação Infantil, em conformidade com os padrões arquitetônicos estabelecidos em Legislação vigente, respeitando as normas de acessibilidade,	2017 A 2025	Em desenvolvimento	Sim	O Município foi contemplado com uma unidade nova de CMEI através do Programa Pró-infância do Governo Federal, que está em pleno funcionamento.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

<p>ludicidade e os aspectos culturais e regionais. Inclusive nas escolas aonde já vem funcionando a Educação Infantil na situação de extensão de outras escolas municipais.</p>				
<p>1.2 Buscar recursos junto a União e Estado para a construção de novas Instituições Públicas Municipais de Educação Infantil, bem como ampliar e adequar as já existentes para atender progressivamente a oferta de vagas, priorizando os bairros com alto índice de atendimento de população infantil, bem como as localizadas no Centro e Zona Rural.</p>	<p>2017 a 2025</p>	<p>Concluída</p>	<p>Sim</p>	
<p>1.3 Ampliar a oferta de vagas na Educação Infantil Municipal mediante a construção de novas unidades, ampliando consequentemente os recursos humanos especializados, bem como materiais e equipamentos adequados em regime de colaboração entre União e o</p>	<p>2017 a 2018</p>	<p>Concluída</p>	<p>Sim</p>	



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

estado, observando padrão nacional de qualidade, considerando a peculiaridade local.				
1.4 Fortalecer e ampliar as parcerias com Governo Federal e uso de recursos próprios para garantir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis nas escolas da educação infantil, considerando as especificidades das faixas etárias e as diversidades em todos os aspectos, com vistas à valorização e efetivação do brincar nas práticas escolares, durante o processo de construção do conhecimento das crianças, incentivando as práticas do brincar, da arte e da cultura popular.	2018 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	
1.5 Estabelecer, em Lei Municipal para novas construções os padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado com realidade das instituições de Educação	2018 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente	



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

<p>Infantil, e que contemplem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - espaço para recepção; - sala de professores, de serviços administrativos, pedagógicos. - Sala de apoio Pedagógico e Psicológico e outros atendimentos individuais com os alunos. - salas para atividades das crianças, com boa ventilação. 				
<p>1.6 Adequar construções de todas as instituições de Educação Infantil existentes no município para que essas atendam aos padrões de infraestrutura definidas em Leis.</p>	<p>2018 a 2025</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Parcialmente</p>	
<p>1.7 Assegurar, o acervo de materiais pedagógicos e humanos adequados às faixas etárias, sempre no início de cada ano letivo com reposição sempre que se fizer necessário, atendendo assim as necessidades do trabalho educacional, de forma que sejam atendidos aos padrões de qualidade.</p>	<p>2018 a 2025</p>	<p>Concluída</p>	<p>Sim</p>	



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

1.8 Oferecer cursos de capacitação para profissionais de Educação Infantil para o trabalho com musicalização, teatro e dança.	2017 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	
1.9 Garantir o acesso aos CMEIS aos educandos com Necessidades Especiais, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando atendimento especializado e a transversalidade da educação especial na Educação Infantil. Bem com a dupla matrícula desses alunos na Educação infantil e Escola Especial, e acompanhamento ao aluno por professor especializado na rede regular de ensino.	2017 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	
1.10 Assegurar, que sejam admitidos professores na Educação Infantil na rede municipal de ensino, mediante Concurso Público desde que esses possuam a titulação mínima em nível médio, na modalidade normal (Formação de Docente) dando preferência à admissão	2017 a 2025	Concluída	Sim	



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

de profissionais, graduados em curso específico de nível superior em entidade de Ensino à Distância ou presencial.				
1.11 Assegurar, durante a vigência deste plano, a oferta de programas Municipais através de parcerias ou não, a Formação dos Profissionais de Educação Infantil, atendendo à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de forma que atendam às necessidades e as peculiaridades desta etapa de ensino.	2017 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	
1.12 Assegurar o atendimento das crianças do Campo na Educação Infantil, por meio de redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação das escolas e o deslocamento das crianças, segundo os critérios da Secretaria Municipal de Educação e comunidade escolar de forma a atender as especificidades das comunidades rurais.	2018 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

1.13 Buscar recursos junto à união ou estado para a construção de um CMEI Rural no distrito de Campo do Bom Jesus- Cavaco. Com atendimento Integral de 0 a 5 anos	2018 a 2025	Não iniciada	Não	
---	-------------	--------------	-----	--

Em relação à implementação das estratégias para o cumprimento das metas, como detalhado na tabela a cima estão com desenvolvimento satisfatório, à maioria já foram alcançadas, e as que ainda não foram iniciadas dependem de parcerias com outras esferas do governo Estadual e Federal. É importante destacar que o trabalho continua em andamento, com o objetivo de garantir que todas sejam realizadas dentro dos prazos estabelecidos.

1.2 COMPORTAMENTO DA META 2 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
2	Assegurar em parceria com o Estado e União a universalização do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que 95% (noventa e cinco por cento) concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador 2A	<i>Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)</i>
Conceitos e definições	<i>Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100</i>



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Unidade de medida	% de Pessoas
-------------------	--------------

Indicador 2B	<i>Nenhum.</i>
Justificativa	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(População de 16 anos com o ensino fundamental concluído / População de 16 anos) x 100</i>
Unidade de medida	% de Pessoas

1.2.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 2

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 2A	96,6 %	96,2 %	94,1 %	93,2 %	91,1 %	90,0 %	90,6 %	-
Indicador 2B	Inexistente							-

O Ensino Fundamental possui caráter de suma importância, uma vez que representa a etapa de desenvolvimento cognitivo ligado a estrutura básica do conhecimento: a alfabetização. Nesse sentido, a universalização do Ensino Fundamental, bem como a garantia de acesso e permanência do aluno nesta etapa da educação é imprescindível, tendo em vista sua formação básica para as próximas etapas educacionais e consequentes, formação profissional e atuação na sociedade.

Nesse sentido o Sistema Municipal de Ensino possui como positivos que vem contribuindo para alcançar os índices estabelecidos na meta, a oferta de vagas para o Ensino Fundamental em todas as instituições de ensino, transporte e alimentação escolar de qualidade. Professores qualificados, sendo que a grande maioria tem formação específica em nível de especialização, com cursos complementares em formação continuada ofertada pela mantenedora e também por iniciativa própria.

Infelizmente a falta de participação e comprometimento das famílias em relação à vida escolar dos filhos tem dificultado muito no alcance dos índices, bem como, a dificuldade em localizar as crianças desta faixa etária que estão fora da escola. Atado também a desestruturação das famílias, em que são muitos os casos em que os responsáveis pelos alunos não são os pais, mas sim avós, tios e/ou outro conhecido.

1.2.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

META	Texto da meta			
2	Assegurar em parceria com o Estado e União a universalização do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que 95% (noventa e cinco por cento) conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
2.1 Estabelecer, em Leis municipais para novas construções que os padrões adequados de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de Ensino Fundamental, contemplem: - espaço para recepção; - sala de professores, de serviços administrativos, pedagógicos e de apoio; - salas para atividades das crianças, com boa ventilação, visão para o ambiente externo, com mobiliário e equipamentos adequados, respeitando área mínima de 1,5 metros	2018 A 2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

quadrados por criança atendida.				
2.2 Manter padrões adequados de infraestrutura dos prédios escolares Municipais com espaços diferenciados dotados de ventilação, iluminação, com condições sanitárias adequadas e acessibilidade em todas as escolas municipais melhorando nas que já possui e construindo nas que ainda não possui.	2018 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	
2.3 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência na escola por parte dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violência na escola visando o estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude identificando motivos de ausência e baixa frequência e garantir, em regime de	2017 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem.				
2.4 O respeito e o direito a diversidade a serem consolidados na Política Educacional, devendo realizar programas, ações, e práticas pedagógicas que garantam a efetivação da justiça social, da igualdade e da equidade. Portanto, a construção de uma política municipal do direito à educação que contemple a diversidade devendo considerar: negros, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, jovens e adultos em situação de risco, a população LGBT e os sujeitos privados de liberdade.	2017 a 2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	
2.5 Promover a busca ativa de combate ao abandono escolar, em parceria com as áreas de Assistência social e Saúde com Implementação de Comissão permanente de acompanhamento da rede de apoio e equipe multidisciplinar de apoio.	2017 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

2.6 Adequar as escolas municipais, em convênios com Estado e ou União, conforme a necessidade de cada localidade, de acordo com o censo demográfico, ao longo dos 10 (dez) anos do Plano Municipal, com reforma e adequação dos espaços das escolas, tais como: laboratórios de informática, laboratório de Ciências, Sala de recursos lúdicos; construção e manutenção de quadras poliesportivas e outros espaços de recreação dentro da escola. Renovação do mobiliário escolar, conforme necessidade de cada escola a partir de um diagnóstico sobre condições de uso.	2017 a 2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	
2.7 Oportunizar a participação dos estudantes em atividades culturais que colabore para o seu desenvolvimento intelectual e físico. Através de concurso de redação, artes visuais e ciências e competições esportivas.	2017 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	

Observando o desenvolvimento das estratégias é possível verificar que todas estão sendo implementadas, e que o município de Cantagalo não tem medido esforços para realizá-las.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

1.3 COMPORTAMENTO DA META 3 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
3	100% das crianças alfabetizadas. Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º ano do Ensino Fundamental.

1.3.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 3

Indicador 3A	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Unidade de medida	Escala de Proficiência.

Indicador 3B	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Unidade de medida	Escala de Proficiência.

Indicador 3C	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Unidade de medida	Escala de Proficiência.

1.3.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 3

Indicador 3 A

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	18,8 %	36,2 %	36,7 %	8,2 %
2016	20,8 %	31,8 %	37,6 %	9,8 %

Indicador 3 B

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita na Ana.

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
2014	5,8 %	13,5 %	5,8 %	68,1 %	6,8%
2016	11,0 %	8,1 %	2,3 %	72,8 %	5,8 %

Indicador 3 C

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em matemática na ANA

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	17,8 %	35,6 %	20,7 %	26,0 %
2016	22,8 %	29,2 %	21,1 %	26,9 %



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Na sociedade atual é muito clara a importância que a leitura e a escrita têm na vida e desenvolvimento de uma sociedade, com isso é importante destacar a necessidade de se aprender a ler e a escrever já nos primeiros anos de escolaridade.

A Meta de alfabetizar todas as crianças até o final do segundo ano em nosso município é um grande desafio, pois, há clareza das dificuldades enfrentadas e consciência da necessidade de melhorar e aumentar os índices de proficiência em leitura e escrita.

Alguns pontos tem contribuído para a melhora dos índices estabelecidos na meta como, a oferta de transporte escolar, a elaboração e implantação de uma avaliação interna do município para acompanhar o processo de alfabetização das crianças, a oferta de vagas suficiente todas as escolas ainda contam com vagas remanescentes, bem como, professores qualificados, alimentação escolar de boa qualidade.

1.3.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
3	100% das crianças alfabetizadas. Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º ano do Ensino Fundamental.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída;)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente	OBSERVAÇÕES
3.1 Instituir, no prazo de um ano da aprovação deste PME, um programa de formação continuada em parceria com Universidades da Região para os professores da Educação Básica, a fim de propor novas estratégias que possibilitem inovar e qualificar o trabalho pedagógico realizado nesta etapa, considerando o desenvolvimento integral do	2015 A 2025	Em desenvolvimento	Sim	



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

aluno e suas especificidades.				
3.2 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental articulados com estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores de cursos específicos de alfabetização atualizado, custeado pelo município e parcerias, com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças	2017 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	
3.3 Apoiar a aplicação de instrumentos de avaliação nacionais periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como fomentar o Sistema de Avaliação Interna e local, se necessário adaptar para a “realidade” local, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do segundo ano do Ensino Fundamental.	2017 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Consciente de que a alfabetização é um pilar fundamental, ao longo da vida, para o desenvolvimento pleno das crianças e principalmente de que a alfabetização com qualidade é um direito de todas elas, o município tem empenhado vários esforços para alcançar as estratégias. Como observado na tabela a cima todas estão em pleno desenvolvimento.

1.4 COMPORTAMENTO DA META 4 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
4	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

1.4.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 4

Indicador 4A	<i>Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola</i>
Conceitos e definições	<i>Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Pessoas</i>

Indicador 4B	<i>Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.</i>
Conceitos e definições	<i>Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100</i>



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Unidade de medida	% de Pessoas
-------------------	--------------

1.4.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META4

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 4A	77,3%	76,9%	83,1%	90,7%	91,9%	72,4 %	90,7%	-
Indicador 4B	47,3%	47,5%	49,3%	53,0%	62,7 %	59,9 %	68,6 %	-

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/96), o Ensino Médio tem como principais objetivos assegurar a todos os cidadãos a oportunidade de consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, aprimorar o educando como pessoa humana, possibilitar o prosseguimento de estudo, garantir a preparação básica para o trabalho e a cidadania e dotar o educando dos instrumentos que lhe permitam continuar aprendendo, tendo em vista o desenvolvimento da compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos.

Como pontos positivos para a implementação da meta destacam-se a oferta de vagas, as três Escolas Estaduais localizadas no município possuem vagas remanescentes, também se salientou como força interna a oferta de transporte que percorre todas as localidades do município nos períodos manhã, tarde e noite, bem como, a dinâmica educacional e a qualificação dos professores.

Visando alcançar os indicadores estabelecidos para a meta o Município propôs a formalização de uma parceria entre as Escolas Estaduais localizadas no município, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social com o objetivo de localizar os jovens dessa faixa etária que estão fora da escola.

As principais dificuldades encontradas para alcançar os índices são, à rotatividade de moradia das famílias em busca de trabalho, a gravidez e o “casamento” na adolescência que infelizmente acabam afastando muitos jovens da escola e principalmente a baixa renda das famílias em que os jovens acabam tendo que interromper os estudos em busca de trabalho para complementar a renda familiar e em alguns casos o trabalho desse jovem fornece a única renda da família.

Para a melhoria do desempenho aos estudantes desta faixa etária justifica-se a necessidade de qualificação profissional e inserção em programas de apoio a juventude, participação em grupos de apoio em parceria de outras esferas do governo, além da Educação. Uma ação positiva que podemos perceber é a oferta da escola em tempo integral na sede do município que de certa forma contribui com a formação cidadã e colabora para que os estudantes mantenham-se estudando.

assegurar a todos os cidadãos a oportunidade de consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, aprimorar o educando como pessoa humana, possibilitar o prosseguimento de estudo, garantir a preparação básica para o trabalho e a cidadania e dotar o educando dos instrumentos que lhe permitam continuar aprendendo, tendo em vista o desenvolvimento da compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos. Visando alcançar os indicadores estabelecidos para a meta o Município propôs a formalização de uma parceria entre as Escolas



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Estaduais localizadas no município, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social com o objetivo de localizar os jovens dessa faixa etária que estão fora da escola.

1.4.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
4	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
4.1 Buscar junto ao estado e a União parcerias para implantação, no município, de Ensino Médio integrado a educação profissional técnica; nas Escolas Estaduais do município tanto na área urbana como no Campo.	2019 A 2025	Em desenvolvimento	Sim	
4.2 Resgatar a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos que abandonaram o Ensino Fundamental e incentivar seu retorno a sala de aula.	2019 a 2025	Não iniciada	Não	
4.3 Assegurar em parceria com estado o Transporte Escolar diurno e noturno para o Ensino Médio, suficiente para garantir o atendimento dos estudantes que trabalham	2018	Concluída	Sim	



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Observa-se que para a implementação total do que prevê a meta incluído suas estratégias, há a necessidade de envolvimento de outros setores da administração pública além da educação, e que a execução desta meta é na sua maior parte de responsabilidade da Rede Estadual de educação, considerando a faixa etária da população que a compõe.

1.5. COMPORTAMENTO DA META 5 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
5	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

1.5.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 5

Indicador 5A	<i>Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola</i>
Justificativa	<i>Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de respostas acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola / População de 4 a 17 anos</i>



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

	<i>com deficiência) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente</i>

Indicador 5B	<i>Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.</i>
Conceitos e definições	<i>Utilização das variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno, e não mais a idade até 31 de março. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador a partir de 2015.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de matrículas.</i>

Ficha metodológica para o indicador 4C – base PNE	
Meta 4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
Indicador 4 C Nacional	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência. TGD. Altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
Indicador 4 C Proposto	<i>Replicar o nacional</i>
Fórmula de cálculo	(número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

	de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Comentário	Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP)

1.5.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 5

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 5A	Não mencionado							
Indicador 5B	-	58,8%	69,8 %	77,0 %	78,3 %	81,0 %	78,5 %	-
Indicador 5C	-	-	-	-	-	-	58,0 %	-

Atualmente a Educação Especial tem buscado se firmar como direito de todos com necessidades especiais, tendo como princípios respeitar plenamente a identidade cultural e social, bem como, as especificidades e o direito de participar na vida social e assim se efetivar verdadeiramente a inclusão.

Nesse sentido é importante destacar que o município tem se empenhado para oferecer uma educação inclusiva em torno da igualdade de oportunidades, atendendo às diferenças individuais de cada criança e dessa forma oportunizar a todos os educandos o acesso a uma educação capaz de atender às suas necessidades.

Alguns pontos tem contribuído para que o município consiga a implementação da meta, dentre os quais destacam-se: a oferta de vaga para alunos com necessidades especiais de 04 a 17 anos, tanto na rede municipal através das Classes Especiais e Salas de Recursos Multifuncionais, quanto na APAE, com professores qualificados que trabalham com uma dinâmica educacional diferenciada a cada aula, respeitando o tempo, a individualidade, o nível de conhecimento e desenvolvimento de cada aluno.

1.5.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta
5	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.				
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída;)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente	OBSERVAÇÕES
5.1 Criar, a partir da aprovação deste Plano em até três anos um banco de dados em parceria com a Secretaria de Saúde, Assistência Social para manter atualizado o censo sobre a população do município a ser atendida pela Educação Especial, de modo a realizar o encaminhamento destes à instituição responsável.	2015 A 2018	Concluída	Sim	
5.2 Manter a oferta do Atendimento Educacional Especializado em Salas de Recursos Multifuncionais, com profissionais especializados disponibilizando maior flexibilidade no horário de atendimento. Implantar Salas de Recursos nas Escolas municipais, que comportarem, sendo este preferencialmente no contra turno escolar e, em casos extremos, oferecer no horário de aula, de modo a atender a todos os alunos público alvo na	2018	Concluída	Sim	



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Modalidade da Educação Especial.				
5.3 Assegurar a inclusão dos alunos com necessidades educativas especiais em classes de ensino regular com condições de trabalho do profissional e o bem estar do aluno.	2018	Concluída	Sim	
5.4 Incluir os educandos com necessidades educativas especiais nas atividades e eventos culturais, científicos, artísticos e esportivos das escolas públicas e da comunidade.	2017 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	
5.5 Assegurar a eliminação das barreiras arquitetônicas, garantindo a acessibilidade aos espaços educativos, em todos os prédios públicos e em todas as escolas municipais.	2018 A 2020	Em desenvolvimento	Sim	
5.6 Possibilitar parcerias com a instituição pública de saúde, para o atendimento aos alunos com necessidades educativas especiais com ou sem diagnóstico que necessitam de exames, cirurgia e/ou acompanhamento especializado.	2017 a 2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	
5.7 Articular, durante a vigência deste Plano, as ações de Educação Especial com a política de Educação para o				



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

trabalho (Cursos Profissionalizantes), estabelecendo parcerias com organizações governamentais e não governamentais para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional, assegurando as adaptações curriculares necessárias para promover a inserção das pessoas com necessidades especiais no mercado de trabalho.	2020 a 2025	Não iniciada	Não	
--	-------------	--------------	-----	--

As estratégia da Meta 5, vem sendo implementadas, porém para conseguir 100% o município necessita de parcerias, especificamente no que diz respeito a Cursos Profissionalizantes, cuja demanda de educação para essa faixa etária, necessita de outras esferas dos governos estadual e federal, além de ações da sociedade civil organizada.

1.6 COMPORTAMENTO DA META 6 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
6	Oferecer educação em tempo integral aumentando gradativamente ao longo do decênio em, no mínimo em, no mínimo, 45% (setenta por cento) das escolas públicas municipais, de forma a atender, pelo menos, 20% (setenta por cento) dos alunos da educação básica.

1.6.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META6

Indicador 6 A	<i>Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral</i>
Conceitos e definições	<i>Refere-se aos estudantes da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, com jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas</i>



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

	<i>diárias.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Pessoas</i>

Indicador 6B	<i>Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.</i>
Conceitos e definições	<i>Refere-se as escolas da educação básica cujas matrículas são ofertadas com jornada de duração em média, igual ou superior a sete horas diárias.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público-alvo da ETI) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Escolas</i>

1.6.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META6

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 6A	10,5 %	13,6 %	14,8 %	10,6 %	17,2 %	15,2 %	18,6 %	-
Indicador 6B	18,2 %	33,3 %	33,3 %	16,7 %	27,3 %	18,2 %	25,0 %	-

Com relação à Educação Integral há muito que avançar enquanto município, há uma Escola Estadual com oferta de Ensino Fundamental Séries Finais e Ensino Médio na modalidade integral com uma estrutura muito boa atendendo em regime integral, ainda conta com matrículas integral no CMEI e para algumas turmas que ofertam atividades em contra turno, para estudantes com baixo desenvolvimento acadêmico.

Como pontos positivos que contribuem para o avanço da meta, destaca-se, a oferta de vagas da Escola Estadual, que tem muitas vagas remanescentes, a oferta de transporte escolar que percorre todo o território municipal, o CMEI que trabalha com todas as crianças matriculadas em tempo integral e a inauguração de uma nova unidade de CMEI que atenderá até oito novas turmas em tempo integral, bem como, a formalização de uma parceria entre a Escola Estadual, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social,



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

com o objetivo de levantar dados sobre jovens e crianças em situação de vulnerabilidade e de desenvolver um trabalho de conscientização das famílias desses jovens e crianças para a importância da Educação Integral. Ressalta-se que para o indicador do ano de 2019 foram utilizadas fontes do Iparde-IBGE com dados oficiais e para o ano de 2020 mantivemos os dados que foram apurados no ano de 2019, por considerarmos que os indicadores seguiram nos mesmos patamares.

1.6.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
6	Oferecer educação em tempo integral aumentando gradativamente ao longo do decênio em, no mínimo em, no mínimo, 45% (setenta por cento) das escolas públicas municipais, de forma a atender, pelo menos, 20% (setenta por cento) dos alunos da educação básica.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
6.1 Institucionalizar e manter em regime de colaboração, programa da União (Mais Educação) de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, bibliotecas, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação.	2017 A 2025	Em desenvolvimento	Sim	
6.2 Apoiar Incentivar a articulação da escola com os				



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

diferentes espaços educativos e equipamentos públicos como Centros Comunitários, Bibliotecas, praças, parques, Ginásios de Esporte, para o uso desses para enriquecimento do trabalho pedagógico.	2017 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	
6.3 Em parceria com Universidades estaduais e Federais propiciar formação continuada para o trabalho com Educação Integral.	2017 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	
6.5 Possibilitar a construção ou adequação e manutenção de escolas através de parcerias com a União e estado de forma a atender toda a demanda e a criação de novos espaços de prática esportiva e cultural.	2017 a 2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	

Todas as estratégias que colaboram para a implementação da Meta 6, vem obtendo rendimento satisfatório.

1.7 COMPORTAMENTO DA META 7 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021. Com respeito aos anos iniciais do Ensino Fundamental, respectivamente: 5,0 – 5,2 – 5,4 – 5,6; anos finais do Ensino



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

	Fundamental: 4,0 – 4,3 – 4,6 – 4,9; e ao Ensino Médio: 4,0 – 4,2 – 4,9.
--	--

1.7.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 7

Indicador 7A	<i>Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental</i>
Conceitos e definições	<i>Já calculado e disponibilizado pelo INEP.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos.</i>
Unidade de medida	<i>Nota</i>

Indicador 7B	<i>Ideb dos anos finais do ensino fundamental</i>
Conceitos e definições	<i>Já calculado e disponibilizado pelo INEP.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos.</i>
Unidade de medida	<i>Nota</i>

Indicador 7C	<i>Ideb do ensino médio</i>
Conceitos e definições	<i>Já calculado e disponibilizado pelo INEP a partir de 2017.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb (Aneb)</i>
Unidade de medida	<i>Nota</i>

1.7.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 7

INDICADORES OFICIAIS	2013	2015	2017	2019	2021
Indicador 7A	5,3	5,2	5,4	5,9	Aguardando resultado
Indicador 7B	4,2	4,0	4,5	5,0	Aguardando resultado



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Indicador 7C	-	-	4,0	4,6	Aguardando resultado
--------------	---	---	-----	-----	----------------------

Alguns pontos ainda tem influenciado negativamente nos índices do IDEB municipal, bem como os estudantes pertencentes a rede estadual de educação, dentre os quais destacam-se a dificuldade no combate a evasão escolar, a falta de comprometimento e motivação de alguns profissionais e a baixa taxa de proficiência em leitura e escrita, muitos alunos estão chegando nos quintos e nonos anos com um déficit muito grande de aprendizagem, fato este que trazem desde o processo de alfabetização. Diante desse quadro apresentam-se com um desenvolvimento acadêmico inferior ao esperado para cada ano em que realizam as avaliações externas, diante de tal cenário percebemos a necessidade urgente de propiciar mecanismos que supram tais carências de aprendizagem e se formalizem em melhoria da qualidade de ensino.

Visando a implementação da meta, o município tem buscado parcerias e incentivado a participação dos professores alfabetizadores municipais nos programas de formação e atenção aos estudantes como o Mais Alfabetização e Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, Programa tempo de Aprender, entre outros. Também o município assinou parceria com o governo do estado do Paraná para implementar ações de avaliações periódicas como a Prova Paraná, Prova Paraná Mais e formações através do Programa Professor Conexão em Ação, entre outros, ações estas que em longo prazo devem influenciar positivamente para a melhoria nos índices do IDEB.

1.7.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021. Com respeito aos anos iniciais do Ensino Fundamental, respectivamente: 5,0 – 5,2 – 5,4 – 5,6; anos finais do Ensino Fundamental: 4,0 – 4,3 – 4,6 – 4,9; e ao Ensino Médio: 4,0 – 4,2 – 4,9.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

		desenvolvimento; Concluída;)	Sim; Não; Parcialmente	
7.1 Estabelecer Políticas Municipais de estímulo às escolas que melhorar o desempenho no IDEB dando apoio as todas as escolas de modo a valorizar o mérito do corpo docente da direção e da comunidade escolar.	2017 A 2021	Em desenvolvimento	Sim	
7.2 Realizar estudos e análise dos dados com todos os envolvidos no processo de ensino referentes às avaliações externas Municipais e Federais de todas as escolas do Ensino Fundamental para subsidiar a elaboração de Plano de Intervenção Pedagógica nas escolas que não atingiram a meta do IDEB.	2019 a 2021	Em desenvolvimento	Sim	
7.3 Construir as Diretrizes Curriculares Municipais da Educação Infantil e Ensino Fundamental de acordo com legislação vigente com orientações metodológicas e específicas nas formações continuadas oferecidas pela Mantenedora com a finalidade de uma construção participativa	2019 a 2021	Iniciada	Parcialmente	Por meio de adesão com o governo do estado do Paraná, para implementação de ações.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

de acordo com a realidade enfrentada em sala de aula.				
7.4 Assegurar o cumprimento do Projeto Político Pedagógico da Rede Municipal de Ensino conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e Ensino Fundamental e suas adaptações com a realidade do município e de cada escola.	2019 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	
7.5 Implementar, um programa de apoio pedagógico para a correção de fluxo escolar tendo em vista a redução da desigualdade educacional dentro das escolas de Ensino Fundamental principalmente nas séries finais, não deixando de contemplar as séries iniciais.	2019 a 2025	Em Desenvolvimento	Parcialmente	Estão sendo feito avaliações de adequação a idade serie, através de aproveitamento das aprendizagens que o estudante possui.
7.6 Qualificar o sistema de avaliação institucional e de aprendizagem da Rede Pública Municipal de Educação aperfeiçoando os mecanismos para o acompanhamento pedagógico dos alunos com avaliação continua e permanente, visando torná-lo um instrumento efetivo de planejamento, intervenção,	2018 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

acompanhamento e Gestão da Política Educacional.				
7.7 Estimular a articulação entre a Pós-graduação em entidade públicas de ensino, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de propostas pedagógicas capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo educacional bem como qualificar a Educação Municipal.	2017 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	
7.8 Criar o próprio Sistema de Avaliação na rede municipal.	2020 a 2025	Não iniciada	Não	O Município está participando das Avaliações estaduais e Federais.

O município tem implementado as estratégias visando à melhoria da qualidade de educação e conseqüentemente os resultados do IDEB nos últimos anos tem sido favoráveis, ficando dentro das metas estabelecidas.

1.8 COMPORTAMENTO DA META 8 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar o mínimo de 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25 % mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), até o final da vigência deste plano.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

1.8.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 8

Indicador 8A	<i>Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente</i>

Indicador 8B	<i>Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários</i>
Fórmula de cálculo	<i>Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>

Indicador 8C	<i>Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Indicador 8D	<i>Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente;</i>

1.8.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 8

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 8A								Não encontrado
Indicador 8B								Não encontrado
Indicador 8C								Não encontrado
Indicador 8D								Não encontrado

Para conseguir alcançar os índices estabelecidos na meta o município tem apoiado e promovido busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção a juventude, também garantindo transporte aos alunos que precisam concluir os anos finais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio. Também o incentivo aos jovens que estão fora da escola para participarem das avaliações externas que favorecem a concluir os estudos como participação no ENCEJA, que frequentemente ocorre no município, em como a participação no ENEM, em muitos casos oferecendo transporte escolar e equipamentos para a inscrição dessa população.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

1.8.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
8	<p>Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar o mínimo de 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25 % mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), até o final da vigência deste plano.</p>			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
8.1 Apoiar e promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção a juventude.	2017 A 2025	Em desenvolvimento	Sim	
8.2 Aprimorar os instrumentos de acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência, na escola para os segmentos populacionais considerados e implementar estratégias de apoio e estímulo à frequência dos alunos	2017 A 2025	Em desenvolvimento	Sim	
8.3 Promover o acesso escolar, garantindo transporte aos alunos que precisam concluir os anos	2017 A 2025	Em desenvolvimento	Sim	



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

<p>fnais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio.</p>				
--	--	--	--	--

Todas as estratégias vêm sendo implementadas e apresentando resultados favoráveis.

1.9 COMPORTAMENTO DA META 9 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 97% (Noventa e sete por cento) até 2018 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

1.9.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 9

Indicador 9A	<i>Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente</i>

Indicador 9B	<i>Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade .Informação disponível somente para anos censitários.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de</i>



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

	<i>idade) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente</i>

1.9.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 9

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 9A	Não encontrado							
Indicador 9B	Não encontrado							

Hoje em dia é muito fácil observar que a questão do analfabetismo não diz respeito apenas, a saber, ler e escrever, mas está ligado a vários outros fatores sociais e econômicos. Na maioria dos estudos realizados no Brasil, o mapa do analfabetismo coincide com o mapa da fome, subemprego, marginalização e da alienação.

Infelizmente no município de Cantagalo essa realidade não é diferente, os dados oficiais apontam uma grande porcentagem de adolescentes do ensino fundamental séries finais fora da escola, e a situação ainda é pior em relação ao ensino médio, em que a metade dos jovens dessa faixa etária não realizam nem mesmo a matrícula.

Essa triste realidade é fruto principalmente da baixa renda das famílias residentes no município, em que muito dos jovens em idade escolar se veem obrigados a deixar os estudos de lado em busca de trabalho para complementar a renda da família.

Conseguir alcançar os indicadores propostos nessa meta com certeza será um dos maiores desafios para o município dentro PME, tendo em vista que, para alcançar o objetivo não depende apenas da oferta de vagas para a Educação de jovens e adultos, mas sim, de vários outros fatores externos, dentre os quais podemos destacar a disponibilidade e o desejo dessa população para voltar a estudar, tendo em vista que a maioria são trabalhadores e a falta de consciência da importância da educação.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Algumas medidas vêm sendo tomadas pelo município para alcançar os indicadores almejados na meta, como, a oferta de transporte que é disponibilizado no período noturno para todas as localidades do município e a parceria entre a Secretaria Municipal de Educação com empresas, igrejas e meios de comunicação, com o objetivo de localizar e conscientizar essa população sobre a importância da educação e escolarização adequada.

1.9.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 97% (Noventa e sete por cento) até 2018 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída;)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente	OBSERVAÇÕES
9.1 Dispor para a EJA- Educação de Jovens e Adultos professores concursados, de preferência com dedicação exclusiva e carga horária prevista dentro do plano, para estudos, planejamentos conjuntos e ações educativas comunitárias tais com pesquisa levantamento de dados em relação ao número exato analfabetos absolutos ou funcional.	2017 A 2025	Em desenvolvimento	Sim	
9.2 Incluir, no planejamento estratégias que bloqueiem aspectos promotores do fracasso	2017 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

e da evasão escolar. (Horários, conteúdos, locais).				
9.3 Levantar a partir da vigência deste Plano, periodicamente dados da população analfabeta ou com o Ensino Fundamental incompleto, existente no município por meio das escolas, entidades religiosas, associações de bairro e agentes de saúde com Finalidade de atender a demanda e elevar o nível de escolaridade da população Cantagalense.	2017 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	
9.4 Buscar durante a vigência deste Plano municipal recursos financeiros para o atendimento da educação de jovens e adultos no Ensino Fundamental I, garantindo os padrões mínimos de qualidade.	2017 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	
9.5 Assegurar, durante a vigência deste Plano, qualitativa e significativamente, o atendimento da demanda da Educação de Jovens e Adultos em todo o município (zona urbana e rural), sob formas diversas e flexíveis, visando a efetiva erradicação do analfabetismo.	2017 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	
9.6 Assegurar a partir do primeiro ano de vigência deste	2016	Concluída	Sim	



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Plano municipal, junto à rede estadual, a garantia de oferta da EJA – Ensino Fundamental II e ensino médio, enquanto houver demanda, incentivando os concluintes da EJA - Fundamental I, a prosseguirem os seus estudos.				
9.7 Assegurar, durante a vigência deste Plano, o fornecimento de material didático-pedagógico adequado aos alunos e professores da EJA Fundamental I, de acordo com suas especificidades, bem como materiais de incentivo à leitura, que seja condizente com a faixa etária desses alunos.	2017 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	
9.8 Viabilizar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano municipal, o acesso à informática educacional aos alunos de educação de jovens e adultos da rede pública municipal de ensino.	2020	Concluída	Sim	
9.9 Ofertar durante a vigência deste Plano, merenda escolar aos educandos da educação de jovens e adultos a fim de possibilitar sua frequência e permanência, enquanto houver demanda.	2017 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

9.10 Assegurar, durante a vigência deste Plano o atendimento especializado na Educação de Jovens e Adultos, da rede municipal de ensino, para os alunos com necessidades especiais, incluindo o material didático-pedagógico e formação continuada e adequada ao professor.	2017 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	
9.11 Viabilizar durante a vigência deste Plano a continuidade dos projetos desenvolvidos em parceria com o SESI, SENAI, SESC, e instituições de educação profissional, pública e privada, para que os alunos da Educação de Jovens e Adultos tenham acesso aos cursos profissionalizantes por elas oferecidos proporcionando-lhes formas diversas de inserção social.	2017 a 2025	Não iniciada	Não	A partir do ano de 2017 não houve demanda por Educação de Jovens e Adultos no Município, o que acabou inviabilizando a continuidade da parceria e dos projetos.
9.12 Manter, durante a vigência deste Plano parceria com as Secretarias Municipais da Saúde e da Ação Social, para atendimento aos alunos da Educação de Jovens e Adultos, da rede municipal de ensino, que apresentem deficiência visual	2017 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

e/ou perda auditiva, buscando convênios para a confecção e fornecimento dos recursos ópticos prescritos e aparelhos auditivos, bem como o encaminhamento desses para especialistas quando for necessário.				
9.13 Acompanhar, durante a vigência deste Plano anualmente a oferta da EJA por meio de avaliações e diagnósticos, com vistas ao desenvolvimento das ações propostas e a efetiva socialização dos seus resultados, buscando a superação dos fatores que dificultam a oferta, o acesso, o rendimento e a permanência do educando desta modalidade de ensino, na escola.	2019 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	
9.14 Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria e flexibilizar o horário de atendimento aos alunos de EJA, para que possam frequentar as aulas em horários diversificados, de acordo com seu cotidiano e suas variações de rotina, tais como trabalho por turnos ou mudanças de emprego	2017 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

inclusive com oferta de Transporte Escolar gratuito.				
--	--	--	--	--

As estratégias previstas para a implementação da Meta 9 apresentam algumas dificuldades, dada a falta de ensino profissionalizante para a faixa etária da EJA, não só no município como em toda a região, já que não existe até o presente momento essa oferta, apenas alguns cursos oriundos da iniciativa privada e da assistência social municipal.

1.10 COMPORTAMENTO DA META 10 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
10	Incentivar no mínimo, 15% (quinze por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

1.10.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 10

Indicador 10A	<i>Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).no município não há a oferta dessa demanda.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente</i>

1.10.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 10

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Indicador 10A	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	-
---------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	---

Embora esta modalidade de educação não seja de responsabilidade do Município, que oferta a EJA fase 01, etapa I e II dos iniciais do Ensino Fundamental, há consciência de sua importância para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida dos sujeitos que não tiveram acesso à educação na idade normal.

Nesse sentido o município tem buscado através de parcerias com movimentos sociais, conscientizar jovens e adultos que não completaram seus estudos a voltarem para a escola, principalmente para a Educação de Jovens e Adultos, porém na região ainda neste ano de 2020 não há EJA integrada ao Ensino Profissionalizante, pois não está tendo essa oferta pelo governo do Estado do Paraná.

1.10.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
10	Incentivar no mínimo, 15% (quinze por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída;)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente	OBSERVAÇÕES
10.1 Fomentar a integração da Educação de jovens e Adultos com a Educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da Educação de jovens e Adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo, inclusive na modalidade de Educação a	2019 a 2025	Não iniciada	Não	Dificuldade de implementar a estratégia devido a não oferta de EJA profissionalizante na região.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Distância.				
10.2 Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação par o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania.	2019 a 2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	
10.3 Organizar os tempo e espaços pedagógicos adequados às características dos alunos da Educação de Jovens e Adultos.	2018	Concluída	Sim	

As estratégias referentes à Meta 10 estão parcialmente implementadas devido a inexistência de oferta de EJA profissionalizante na região.

1.11 COMPORTAMENTO DA META 11 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
11	Promover a Educação Profissional pública e gratuita, ou através de convênios com entidades não governamental, Estado e União assegurando o atendimento de 80% da demanda até o final do décimo ano de vigência do PME.

1.11.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 11

Indicador 11A	<i>Número absoluto de matrículas em EPT.</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica.</i>



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Unidade de medida	<i>Número de Matrículas</i>
Indicador 11B	<i>Participação do segmento público na expansão da EPT.</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Matrículas no público x 100)</i>
Unidade de medida	<i>% de Matrículas.</i>
Indicador 11C	<i>Expansão acumulada da EPT Pública.</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP)</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Matrículas no seguimento público x 100)</i>
Unidade de medida	<i>% de Matrículas.</i>

1.11.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 11

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 11A								Não apurado
Indicador 11B								Não apurado
Indicador 11C								Não apurado

Apesar de a Educação Profissional não ser de responsabilidade/competência do Município, há plena consciência de sua importância para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida dos sujeitos e da sociedade em geral.

Nos dados dos indicadores apresentados à cima fica claro que a implementação da meta é um grande desafio, principalmente porque a grande maioria dos jovens que poderiam frequentar tanto cursos técnicos quanto cursos de formação continuada ou inicial, acabam tendo que abandonar os estudos no Ensino Médio ou até mesmo antes para trabalhar e complementar a renda da família, como demonstram os indicadores 4 A e 4 B da meta 4.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Relata-se que embora não sendo possível apurar um indicador para essa meta o município de Cantagalo oferece transporte para deslocamentos a estudantes nos municípios que ofertam essa modalidade Laranjeiras do Sul e Guarapuava, municípios estes que ofertam cursos profissionalizantes tanto técnicos quanto integrados ao ensino médio.

1.11.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
11	Promover a Educação Profissional pública e gratuita, ou através de convênios com entidades não governamental, Estado e União assegurando o atendimento de 80% da demanda até o final do décimo ano de vigência do PME.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
11.1 Promover através da articulação com os órgãos competentes integração da educação de jovens e adultos com a Educação Profissional em cursos planejados de acordo com as características e especificidades do público da educação de jovens e adultos. Assegurando a excelência de cursos profissionalizantes e sua adequação à realidade regional.	2020 a 2025	Não iniciada	Não	Apenas algumas ações de inserção profissionalizante através de cursos pela Secretaria de Assistência Social e Iniciativa Privada.
11.2 Manter e ampliar convênios com programas Estaduais e Federais de financiamento para a	2019 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

educação profissional durante a vigência deste Plano garantindo melhorias.				
11.3 Oferecer através de parcerias Educação Profissional na modalidade não formal e de duração variável não sujeita à regulamentação curricular. Ex: cursos de pedreiro, mecânica de automóveis, eletricitista de automóveis, manutenção de refrigeradores, jardinagem, mecânica de motos, informática, corte e costura, eletricitista de automóvel, eletricitista predial bombeiro hidráulico, costura, empregada doméstica, modelagem, garçom, copeira, montagem e configuração de computador, culinária soldador e outros.	2019 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	
11.4 Em convênio com as Escolas Estaduais usufruir de espaços e equipamentos para oferta de cursos profissionalizantes e não necessariamente os técnicos.	2019 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	

A implementação das estratégias da Meta 11 vem sendo desenvolvidas com empenho da administração pública municipal, porém, existe dificuldade quanto à oferta de Educação de Jovens e Adultos integrados a Educação Profissional.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

1.12 COMPORTAMENTO DA META 12 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
12	Incentivar as matrículas da educação profissional de nível médio, assegurando a qualidade da oferta a pelo menos 20% (vinte por cento) da expansão do segmento.

1.12.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META12

Indicador 12A	<i>Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio</i>
Unidade de medida	<i>Número de Matrículas</i>

Indicador 12B	<i>Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio.</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Matrículas no público x 100)</i>
Unidade de medida	<i>% de Matrículas.</i>

Indicador 12C	<i>Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP)</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Matrículas no seguimento público x 100)</i>
Unidade de medida	<i>% de Matrículas.</i>

1.12.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 12

INDICADORES	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

OFICIAIS								
Indicador 12A	32	46	75	88	99	99	85	-
Indicador 12B	-	-	-	-	-	-	-	-
Indicador 12C	-	-	-	-	-	-	-	-

Embora a Educação Profissional não seja de competência do Município, é considerada de suma importância tanto para a sociedade quanto para o sistema municipal de ensino, principalmente através do Curso de Formação de Docentes que todo ano forma novos profissionais habilitados para o trabalho no Ensino Fundamental Séries Iniciais e Educação Infantil.

Como os indicadores a cima apontam ainda há poucas matrículas na educação profissional de nível médio, principalmente porque a quantidade de vagas para os Cursos são limitadas e pela grande taxa de desistência ou evasão escolar, em que muitos jovens acabam tendo que abandonar os estudos no Ensino Médio ou até mesmo antes para trabalhar e complementar a renda da família.

Para alcançar os índices estabelecidos na meta o Município tem incentivado a busca por matrículas nessa modalidade e principalmente a permanência e conclusão dos cursos, através de parcerias para a oferta de campo de estagio tanto remunerado quanto sem remuneração que acaba sendo um estímulo e em alguns casos até mesmo condição para que os jovens possam prosseguir e concluir os estudos. Relata-se que todas as matrículas são pertencentes ao segmento público, embora não sendo possível apurar indicadores para 12B e 12C por que todas as matriculas apresentadas pertencem a um único estabelecimento de ensino público.

1.12.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta		
12	Incentivar as matrículas da educação profissional de nível médio, assegurando a qualidade da oferta a pelo menos 20% (vinte por cento) da expansão do segmento.		
	STATUS	ALCANÇOU A	OBSERVAÇÕES



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

ESTRATÉGIAS	PRAZOS		ESTRATÉGIA	
12.1 Disponibilizar transporte, o mesmo ofertado aos Universitários de Laranjeiras do Sul e Guarapuava, para locomoção até a Escola Técnica, incentivando desta maneira o aumento de matrículas de alunos na Educação Profissional Técnica de nível médio.	2019 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	
12.2 Buscar parcerias para que se haja a expansão da oferta de Educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino.	2019 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	
12.3 Estimular a expansão do estágio na Educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular e superior, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude	2019 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	

As estratégias referentes a Meta 12 estão em desenvolvimento, o município vem colaborando com os estudantes ampliando a oferta de transporte escolar, bem como, contratando estagiários para atividades de suporte nas escolas da rede municipal.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

1.13.COMPORTAMENTO DA META 13 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
13	Fomentar o atendimento da população escolar do/no campo.

1.13.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 13

Não possui indicador para essa Meta

1.13.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 13

Não possui comportamento para medir indicador.

As principais fraquezas internas para conseguir fomentar o atendimento da população escolar do/no campo são, a falta de motivação e valorização dos profissionais da educação, falta de recursos para manutenção das escolas falta de manutenção e má condição do transporte escolar que não é adequado à faixa etária principalmente para as crianças da Educação Infantil, falta de material escolar e a dificuldade em combater a evasão escolar.

Como forças internas destacam-se as duas escolas municipais do campo, que trabalham com um número grande de alunos filhos de pequenos agricultores que sobrevivem do trabalho na terra.

Citamos como ameaças externas para que o município consiga alcançar os índices propostos para a meta, à falta de manutenção das estradas e principalmente das pontes que são a maioria de madeira e estão em más condições e a desvalorização do homem do campo que acaba acarretando no êxodo rural.

Como Possíveis oportunidades externas que poderiam contribuir para que realmente se conseguisse Fomentar o atendimento da população escolar do/no campo, seria aumentando os investimentos nessa modalidade dos Governos Federal, Estadual e Municipal, de modo a garantir a oferta de um ensino com mais qualidade, bem como, a valorização do homem do campo, de modo que garantisse a permanência do mesmo no campo.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

1.13.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
13	Fomentar o atendimento da população escolar do/no campo.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída;)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente	OBSERVAÇÕES
13.1 Buscar recursos suficientes junto ao Governo Estadual para o transporte escolar seguro em cumprimento a Legislação para o alunos do meio rural para a escola do campo e na ausência desta, para as escolas urbanas. Garantindo também a manutenção das estradas.	2019 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	
13.2 Definir e garantir autonomia às escolas do campo para implementação de uma proposta pedagógica compatível às salas multisseriadas (quando houver) ouvindo a comunidade escolar.	2019 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	
13.3 Implantar equipamentos tecnológicos nas Escolas do Campo compatíveis com sua proposta pedagógica. Garantindo sua manutenção.	2019 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	
13.4 Assegurar às escolas do campo meios eficazes para a				



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

realização de um trabalho pedagógico de qualidade social no que se refere a recursos humanos, físicos e didáticos, considerando suas especificidades.	2019 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	
13.5 Manter e ampliar programas de cursos de formação continuada para os professores do meio rural dando apoio financeiro como transporte e alimentação.	2019 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	
13.6 Articular através do Ministério da Educação a renovação e melhoramento dos laboratórios de informática nas escolas do campo dando oportunidade de curso voltado para o uso da tecnologia no campo.	2019 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	
13.7 Implantar cursos técnico-profissionalizantes aos jovens e trabalhadores do meio rural através de parcerias com os Ministérios afins, Entidades Públicas e não governamentais. (SENAR, EMATER)	2020 a 2025	Não iniciada	Não	Não existe essa demanda no município para encaminhar os jovens trabalhadores rurais.
13.8 Ofertar transporte para os pais e alunos e funcionários nos dias de reuniões e festividades nas escolas do meio rural.	2019 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	
13.9 Proporcionar ao aluno				



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

<p>Trabalhador Rural a continuidade dos seus estudos no ensino noturno mantendo o transporte gratuito dentro das possibilidades do Município para Universitário e cursos profissionalizantes para estudantes do distrito do Campo de Bom Jesus – Cavaco e demais localidades que ficam longe dos Centros Universitários da nossa região, até o município de Guarapuava e Laranjeiras do Sul.</p>	<p>2019 a 2025</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Sim</p>	
<p>13.10 Criar projetos e programas nas escolas Municipais (com cursos que contemple a realidade do aluno) adequados para atender a realidade do meio rural quanto à manutenção do aluno em tempo integral na escola que preserve também a “tempo família.</p>	<p>2019 a 2025</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Sim</p>	
<p>13.11 Retomar as discussões para implementar a Educação do Campo através da Casa Familiar Rural no Distrito de Campo de Bom Jesus – Cavaco na antiga sede da CEAGRO.</p>	<p>2020 a 2025</p>	<p>Não iniciada</p>	<p>Não</p>	<p>Ausência de política pública para a implementação dessa estratégia.</p>

1.14 COMPORTAMENTO DA META14 NO PERÍODO



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Meta	Texto da meta
14	Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação superior, bem como a permanência e conclusão.

1.14.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META14

Indicador 14 ^a	<i>Taxa bruta de matrículas na graduação</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>

Indicador 14B	<i>Taxa líquida de escolarização na educação superior</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>
Indicador 14 C	<i>Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação</i>
Conceitos e definições	<i>Não existe uma variável chave comum para os municípios nessa modalidade de ensino;</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>

1.14.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 14



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 14 ^a	Não encontrada							
Indicador 14B	Não encontrada							
Indicador 14C	Não encontrada							

Embora a Educação superior não seja de responsabilidade do Município, há muita consciência de sua importância, não somente no que diz respeito à formação de profissionais de diversos campos, mas principalmente pelas contribuições para promover transformações na sociedade.

Nesse sentido, apesar de o Município não contar com campus ou polos de universidades, tem-se empenhado em vários esforços para contribuir com o transporte universitário garantindo assim o deslocamento dos acadêmicos para os municípios vizinhos em busca de qualificação e conhecimento.

Como força interna para alcançar o objetivo proposto na meta destaca-se a oferta de transporte acadêmico. Já a principal fraqueza interna diz respeito a não existência de campus, polo ou extensão de universidades ou faculdades no Município.

A principal oportunidade externa que destacamos é a busca por parcerias com universidades públicas/privadas da região para instalar uma extensão no Município.

1.14.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
14	Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação superior, bem como a permanência e conclusão.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
14.1 Manter e aprimorar dentro das possibilidades do Município o transporte gratuito de	2019 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

universitários para Laranjeiras do Sul e Guarapuava.				
14.2 Incentivar e apoiar a oferta de Educação Superior Pública e gratuita voltada prioritariamente para a formação de professores para a Educação Básica, visando superar o déficit de formação dos profissionais da educação.	2019 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	
14.3 Solicitar às Instituições de Ensino Superior da região a expansão da oferta de cursos de Pós-graduação Stricto Sensu utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância, principalmente a docente da Educação Infantil e Ensino Fundamental.	2019 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	
14.4 Buscar junto a IES-Instituição de Ensino Superior privada apoio para o incentivo do aumento matricula no Ensino Superior com apoio no transporte de aluno para com o município. (ex. porcentagem da mensalidade do aluno).	2020 a 2025	Em desenvolvimento	Parcialmente	
14.5 Articular, durante a vigência deste Plano com os IES-Instituto de Ensino Superior da Região e com a sociedade civil organizada a fim de estabelecer	2020 a 2025	Não iniciada	Não	



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

uma política de ampliação de vagas visando atender o maior número possível de alunos do município.				
14.6 Criar uma política de esforços coletivos e de parcerias para a institucionalização de Campo (extensão) uma universidade ou Faculdade pública de qualidade em Cantagalo.	2020 a 2025	Não iniciada	Não	União de forças políticas para implementação da estratégia.

Embora precise de parcerias para a implementação das estratégias referentes à Meta 14, o município vem contribuindo com os universitários que apresentam interesse em ingressar em um curso de graduação, principalmente com a ampliação da oferta do transporte gratuito e oferta de campo de estágio não obrigatório remunerado.

1.15 COMPORTAMENTO DA META 15 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
15	Valorizar os (as) Profissionais do Magistério da rede pública e tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal e Plano de Carreira e Formação.

1.15.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META15

Indicador 15 ^a	<i>Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável para município.</i>



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Fórmula de cálculo	<i>(Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com nível superior completo) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Rendimento.</i>

1.15.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 15

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 15 ^a	Não mensurável						-	-

Para valorizar o professor é muito importante ter consciência de o que há de valioso na arte de ensinar e quais são os talentos, qualidades e práticas imprescindíveis para uma boa atuação docente, fato este que contribui para uma aprendizagem de qualidade. É importante saber ouvir os profissionais, compreender seus sentimentos, angústias e expectativas, bem como viabilizar mecanismos que culminem com a valorização profissional dos docentes.

É importante destacar também que a valorização do profissional passa por questões complexas, como as condições de trabalho nas escolas e a remuneração, materiais pedagógicos e didáticos e de expediente contribuem para o efetivo trabalho e faz parte da valorização profissional.

1.15.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
15	Valorizar os (as) Profissionais do Magistério da rede pública e tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal e Plano de Carreira e Formação.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
		(Não iniciada; Em		



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

		desenvolvimento; Concluída;)	Sim; Não; Parcialmente	
15.1 Manter e aperfeiçoar o cumprimento da Lei 11.738 de 16 de julho de 2008 que regulamenta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público para os profissionais lotados no quadro efetivo do magistério municipal. Tanto em relação aos valores dos salários quanto o que preconiza o artigo 2º § 4º Na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos.	2019 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	
15.2 Criar já no primeiro ano de vigência do Plano Municipal de Educação, a implantação do projeto “Cuidando de quem educa” através de plano de saúde e contratação de profissionais da saúde, para os profissionais da educação municipal.	2017 a 2025	Não iniciada	Não	Destaca-se que o Plano Municipal de Educação foi criado no ano de 2015, em que o Município se encontrava em um momento mais próspero, porém, devido a dificuldades financeiras não foi possível já no primeiro ano de vigência a implantação do projeto “Cuidando de quem educa”. Considerando o atual cenário, percebeu-se a necessidade de adequação na Estratégia 15.2 desta Lei Municipal, alterando o



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

				prazo de criação do Projeto “Cuidando de quem educa” do Primeiro para até o Último ano de vigência da Lei.
15.3 Buscar alternativas para que, 100% dos professores efetivos do Município da Educação Básica (em todas as modalidades) possuam a formação específica de Nível Superior e de Licenciatura Plena, em instituições qualificadas.	2017 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	
15.4 Propor às instituições públicas de nível superior, a oferta de cursos de especialização voltados para a formação de professores para as diferentes áreas de ensino e, em particular, para a Educação Especial, a Gestão Escolar, a formação de Jovens e Adultos e a Educação Infantil.	2017 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	
15.5 Promover, a partir da aprovação desse Plano, em até um ano a reformulação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, e que nesta reformulação sejam assegurados: Adicional como vantagem pela formação em nível de pós-graduação (stricto sensu), e em mais de um de curso	2017 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Lato Senso até o número de 3 três incorporando-se ao vencimento básico do profissional da educação; reformulação da tabela salarial para Continuidade de progressão na carreira quando atingir o máximo na tabela salarial e não estiver apto à aposentadoria.				
15.6 Verificar a possibilidade após aprovação desse Plano, de promover discussão para implantação do Plano de Carreira para os demais servidores que atuam na educação adequando-o às suas reais necessidades, fazendo valer o já proposto no estatuto. Ainda que quando da realização de concurso público seja destinado vagas exclusivas para a Secretaria de Educação.	2020 a 2025	Não iniciada	Não	Destaca-se que o Plano Municipal de Educação foi criado no ano de 2015, em que o Município se encontrava em um momento mais próspero, porém, devido a dificuldades financeiras não foi possível até o momento implementar a estratégia.
15.7 Incentivar, durante a vigência desse Plano, os profissionais do magistério da Rede Municipal a realizar cursos de especialização na área de educação em instituições credenciadas pelo MEC.	2017 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	
15.8 Assegurar, durante a vigência deste Plano, o mínimo de 80 horas/ano de capacitação continuada por ano aos	2017 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

profissionais da rede municipal de ensino e demais envolvidos no processo educacional através de seminários, palestras, cursos, conferências e grupos de estudo, garantindo uma constante discussão sobre a prática educativa.				
15.9 Implementar no prazo de um ano, a partir da implantação deste Plano, novo sistema de avaliação de desempenho dos profissionais da educação visando atingir maiores índices, tanto nos aspectos qualitativos como nos quantitativos do Ensino Público Municipal, a partir das normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação após ampla discussão em Conferência Municipal de Educação.	2020	Não iniciada	Não	No ano de 2017 foi elaborado pela Gestão da Prefeitura Municipal em parceria com o Sindicato dos Servidores Municipais um novo estatuto dos servidores, em que contempla as ações previstas na estratégia, porém, devido às dificuldades financeiras que o município vem enfrentando não foi possível até o momento colocar em prática.
15.10 Assegurar, durante a vigência deste Plano, que o professor para atuar em sala de recursos, classe especial e centro de atendimento especializado seja habilitado em Educação Especial.	2017 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	
15.11 Assegurar, durante a vigência deste Plano que o professor para atuar no projeto				O último concurso público realizado pelo município ocorreu antes da elaboração e aprovação



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Corpo e movimento ou nas aulas de Educação Física das Escolas Municipais seja Graduado na área e preste concurso para Professor de Educação Física. Ainda que esse profissional seja incorporado ao Plano de Carreira e Cargos do Magistério Municipal.	2020	Não iniciada	Não	do PME, e não previa vagas exclusivas para Professores de Educação Física, e devido ao índice de responsabilidade da folha de pagamento e as condições financeiras do município não permitiram a realização de novo Concurso Público até o momento.
15.12 Nomear através de Concurso Público na rede pública, novos profissionais na Educação Infantil e no Ensino Fundamental da rede municipal que possuam a titulação mínima em nível médio, modalidade normal, dando-se preferência à admissão de profissionais graduados em curso específico de Nível Superior em Licenciatura em Pedagogia.	2017 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	
15.13 Verificar a possibilidade de pagamento de Insalubridade para funcionários Municipais que trabalham nos Serviços Gerais e merendeiras, visto que estas estão em contato com produtos químicos de limpeza.	2017 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	
15.14 Verificar a possibilidade de Piso salarial municipal equivalente ao Piso Estadual, com Plano de saúde para	2017 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Merendeira e Serviços Gerais do município.				
--	--	--	--	--

Muitas das estratégias referentes à Meta 15 não foram possíveis de serem iniciadas, devido às condições financeiras que o município vem passando, desta forma postergando o início da implementação geral da meta. O momento político e econômico do país teve uma considerável mudança em relação à elaboração deste PME que acabou dificultando a realização.

1.16. COMPORTAMENTO DA META 16 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
16	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

1.16.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 16

Indicador 16A	<i>Percentual de diretores de escolas públicas da rede de ensino estadual escolhidos por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho.</i>
Conceitos e definições	<i>Não se aplica ao município</i>
Fórmula de cálculo	<i>Nenhum.</i>
Unidade de medida	<i>% de Diretores.</i>

Indicador 16B	<i>Percentual de escolas públicas da rede de ensino municipal que por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho escolhem seus diretores.</i>
Conceitos e definições	<i>Dados Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014</i>
Fórmula de cálculo	<i>Diretores/as de escolas públicas da rede de ensino municipal escolhido por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho / Total de escolas) x 10</i>
Unidade de medida	<i>% de Diretores.</i>

1.16.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 16



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

O s indicadores da 16 A - compreende a 100% em todos os anos de vigência deste PME, pois referem-se a implementação de gestão pública das escolas da rede estadual que são escolhidos em processo eletivo, por meio da comunidade escolar e participam frequentemente de aperfeiçoamento em gestão;

O indicador 16 B – compreende a rede municipal também tem seus gestores escolhidos por processo de eleição da comunidade escolar, porém, limitam-se a articular ações entre a mantenedora e a comunidade escolar

INDICADORES OFICIAIS	Concurso	Indicação	Eleição	Outra Forma
Indicador 16B	Não	Não	Sim	Não

Uma gestão democrática tem como ponto de vista a valorização de pensamentos e ideias de toda a comunidade escolar, sejam, professores, alunos, pais, direção, equipe pedagógica e demais funcionários, em que todos são considerados sujeitos ativos em todo o processo da gestão, participando de todas as decisões da escola.

Nesse sentido para conseguir implementar uma gestão democrática realmente ativa e atuante em todas as escolas, o município através da Secretária de Educação tem buscado fortalecer os conselhos escolares, bem como, tem oportunizado a participação de diretores em formações de gestão escolar e assegurado o processo de consulta a comunidade para a escolha do gestor.

1.6.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
16	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
16.1Garantir, no primeiro ano de				



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

<p>vigência do PME-Plano Municipal de Educação, a realização de Audiências Públicas para a Implantação do Conselho Municipal de Educação de Cantagalo, possibilitando o funcionamento dos mesmos</p>	2017 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	
<p>16.2 Rever no primeiro ano de implantação desse Plano Municipal a Lei Municipal 662/2008 que institui a eleição para direção das Escolas Municipais. Mantendo a eleição com alteração da lei com a possibilidade inclusão de escolha de Pedagogo (coordenadora Pedagógica) e alteração também no prazo de gestão para 3 anos sem reeleição.</p>	2017 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	
<p>16.3 Zelar pela transparência da Gestão Pública na área da educação, garantindo o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos conselhos de controle social; FUNDEB, Transporte Escolar e CAE- Conselho de Alimentação Escolar</p>	2017 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	
<p>16.4 Fomentar e apoiar os Conselhos Escolares, envolvendo as famílias dos educandos com</p>	2017 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

as atribuições, dentre outras, de zelar pela manutenção da escola e pelo monitoramento das ações e consecução das metas dos compromissos estabelecidos.				
16.5 Incentivar e disponibilizar condições para a integração escola-comunidade com o fortalecimento dos Conselhos escolares com cursos palestras para aqueles que fazem parte do conselho visando ampliar as oportunidades de conhecimento e reflexão da realidade, bem como a vivência de experiências que contribuam para a inserção social e desenvolvimento de cidadania, aos estudantes.	2017 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	

Todas as estratégias que culminam para a implementação da Meta 16, vem sendo implementadas com relevante sucesso.

1.17 COMPORTAMENTO DA META 17 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
17	Ampliar os investimentos em Educação, através do aumento progressivo dos percentuais destinados a este setor. Assegurar recursos para a implantação do PME nos planos plurianuais da META 17 - Município. Garantir a aplicação na manutenção e desenvolvimento da educação dos 25% da receita líquida do município, advinda de impostos, acrescido dos recursos provenientes do Salário Educação, do FUNDEB, e de programas e convênio do Governo Federal.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

1.17.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 17

Indicador 17 A	<i>Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).</i>
Conceitos e definições	<i>Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100</i>
Unidade de medida	<i>%despesas/PIB</i>

Indicador 17B	<i>Percentual de despesa líquida em educação no orçamento líquido total.</i>
Conceitos e definições	<i>Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% de despesas</i>

1.17.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 17

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 17A	3,9%	6,3%	4,0 %	4,1%	4,2%	-	-	-
Indicador 17B	29,1 %	38,8 %	29,0 %	30,5 %	28,0 %	25,7 %	30,5 %	-

Partindo do princípio de que investir hoje em Educação é oportunizar um futuro com mais qualidade de vida para todos, é que o município vem aumentando gradativamente ao longo dos anos os percentuais destinados para o setor como apontam os dados dos indicadores à cima, superando os 25 % (vinte e cinco por cento) estabelecidos na meta.

1.17.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta
-------------	----------------------



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

<p>17</p>	<p>Ampliar os investimentos em Educação, através do aumento progressivo dos percentuais destinados a este setor. Assegurar recursos para a implantação do PME nos planos plurianuais da META 17 - Município. Garantir a aplicação na manutenção e desenvolvimento da educação dos 25% da receita líquida do município, advinda de impostos, acrescido dos recursos provenientes do Salário Educação, do FUNDEB, e de programas e convênio do Governo Federal.</p>			
<p>ESTRATÉGIAS</p>	<p>PRAZOS</p>	<p>STATUS</p>	<p>ALCANÇOU A ESTRATÉGIA</p>	<p>OBSERVAÇÕES</p>
<p>17.1 Elaborar a proposta orçamentária anual da Secretaria Municipal da Educação com base em levantamento das principais necessidades da rede escolar, levantadas pelos Conselhos deliberativos e demais órgãos competentes.</p>	<p>2017 a 2025</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Sim</p>	
<p>17.2 Viabilizar a divulgação das prestações de conta em linguagem acessível para a população a partir da aprovação do PME-Plano Municipal de Educação.</p>	<p>2017 a 2025</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Sim</p>	
<p>17.3 Aplicar os recursos legalmente vinculados à Educação de competência do poder público municipal, e buscar fontes complementares de financiamento.</p>	<p>2017 a 2025</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Sim</p>	
<p>17.4 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a</p>	<p>2019 a 2025</p>	<p>Em desenvolvimento</p>	<p>Sim</p>	



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.				
17.5 Divulgar regularmente os indicadores de investimento e tipo de despesa per capita por aluno nas etapas da educação de responsabilidade do município.	2020 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	

As estratégias da Meta 17 vem sendo implementadas, contribuindo para a implementação da Meta.

1.18 COMPORTAMENTO DA META 18 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
18	Garantir em regime de colaboração entre União e os Estados, Distrito Federal e os Municípios, que todos os profissionais da educação básica, possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de Licenciatura na área de conhecimento em que atuam até o final de vigência deste Plano.

1.18.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 18

Indicador 18A	<i>Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Docentes.</i>



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Indicador 18B	<i>Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Docentes.</i>

Indicador 18C	<i>Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Docentes.</i>

Indicador 18D	<i>Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Docentes.</i>

1.18.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 18

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Indicador 18A	42,6 %	51,6 %	55,6 %	78,3 %	72,3 %	57,5 %	66,3 %	-
Indicador 18B	66,9 %	65,9 %	56,1 %	76,3 %	80,5 %	85,3 %	90,3 %	-
Indicador 18C	76,3 %	78,0 %	79,9 %	82,4 %	90,3 %	91,2 %	93,2 %	-
Indicador 18D	69,6 %	79,7 %	81,5 %	76,8 %	88,1 %	85,7 %	80,6 %	-

A formação do professor é um processo permanente de aperfeiçoamento dos saberes necessários à atividade docente, realizado ao longo da vida profissional, com o objetivo de assegurar uma ação docente efetiva que promova aprendizagens significativas.

É importante destacar que os dados dos indicadores apresentados à cima não condizem com a atual realidade do município, em que através de minicenso realizado pela Secretaria Municipal de Educação concluiu-se que 93,16 % (noventa e três vírgula dezesseis por cento) dos educadores possuem formação em nível superior na área de conhecimento em que atuam, na rede municipal, porém para os docentes da rede estadual observa-se que há muitos docentes que são contratados em regime de PSS e que estes ainda muitas vezes são ainda acadêmicos.

1.18.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
	Garantir em regime de colaboração entre União e os Estados, Distrito Federal e os Municípios, que todos os profissionais da educação básica, possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de Licenciatura na área de conhecimento em que atuam até o final de vigência deste Plano.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS (Não iniciada; Em desenvolvimento; Concluída;)	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA Sim; Não; Parcialmente	OBSERVAÇÕES
18.1 Estimular a participação a cursos de graduação Licenciatura na área de conhecimento em que atua aos profissionais da educação da Rede de Ensino Municipal, segundo critérios e benefícios	2017 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

contemplados no Plano de Carreira da Categoria.				
18.2 Apoiar programas, projetos e ações que objetivem a consolidação e desenvolvimento da pesquisa e ensino, que possam reverter em aprimoramento à educação do município e mediante a autorização da Secretaria Municipal de Educação.	2017 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	

As estratégias da Meta 18 vem sendo implementadas com sucesso.

1.19 . COMPORTAMENTO DA META 19 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
19	Garantir que 95% dos Professores da Educação Básica nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste PME, incentivar a todos os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

1.19.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 19

Indicador 19A	<i>Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Professores com pós-graduação / Total de professores) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Professores.</i>
Indicador 19B	<i>Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação</i>



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

	<i>continuada</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Docentes.</i>

1.19.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 19

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 19 ^a	84,2 %	80,8 %	77,3 %	84,0 %	87,4 %	86,2%	94,4%	-
Indicador 19B	81,6 %	75,6 %	70,9 %	79,6 %	81,3 %	78,2 %	81,9 %	-

A formação continuada de professores tem sido tratada no município como um processo permanente e constante de aperfeiçoamento dos saberes necessários à atividade dos educadores, que está diretamente relacionada à qualidade da educação.

Nesse sentido, o Município tem firmado parcerias com Universidades públicas da região, parecerias com o governo estadual e federal para garantir que todos os professores do quadro tenham oportunidade de ingressar em cursos de pós-graduação de qualidade, bem como para a formação continuada e que assim possam contribuir para seu crescimento profissional.

É válido destacar que os dados apresentados nos indicadores à cima não estão de acordo com a atual realidade do município, em que através de minicenso realizado pela Secretaria Municipal de Educação concluiu-se que 93 % (noventa e três por cento) dos professores da Educação Básica possuem formação em nível de pós-graduação.

1.19.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta
19	Garantir que 95% dos Professores da Educação Básica nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste PME, incentivar a todos os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
19.1 Buscar parcerias junto a Universidades Federais, Estaduais e privadas, programas para a formação continuada permanente das/dos profissionais da educação da Rede de Ensino Municipal.	2017 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	
19.2 Realizar, em regime de colaboração entre as esferas governamentais, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do município;	2017 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	
19.3 Expandir o programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e dicionários; programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os profissionais da educação das redes pública de Educação	2020 a 2025	Em desenvolvimento	parcialmente	Percebe-se essas ações embora num ritmo ainda pequeno par os professores da rede estadual e os que estão buscando pós graduações que contemplam esses conhecimentos.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Básica;				
19.4 Contribuir, em regime de colaboração entre as esferas governamentais, para a implementação de programa de formação continuada para professores da rede municipal, a fim de aprimorar a formação desses profissionais para atuarem no magistério da Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental.	2019 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	
19.5 Fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de Educação Básica, por meio da implementação das ações do Plano Estadual do Livro, Leitura e Literatura (PELLL) e da captação de recursos de programas nacionais, que disponibilizam recursos para acesso a bens culturais.	2020 a 2025	Não iniciada	Não	Para implementação desta estratégia o município precisa de parceria com os governos Estadual e Federal, pois não dispõe de recurso financeiro para implementar por conta própria.
19.6 Garantir a efetivação de políticas públicas para a formação continuada permanente dos profissionais da educação na prevenção e enfrentamento do preconceito, discriminação e todas as formas de violências no âmbito escolar; a defesa, a afirmação e promoção dos	2019 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

direitos humanos, de forma a promover uma educação de qualidade em todas as etapas e modalidades da Educação Básica.				
19.7 Incentivar e auxiliar os professores e os demais profissionais da Educação Básica, para pós-graduação stricto sensu considerando o crescimento da demanda.	2019 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	

A maioria das estratégias da Meta 19 vem sendo implementadas, porém algumas dependem de programas estaduais e federais para serem implementadas na sua totalidade.

1.20 . COMPORTAMENTO DA META 20 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
20	Garantir o investimento público em educação pública de forma a assegurar no mínimo, 25% do orçamento público municipal para Educação Básica.

1.20.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 20

Indicador 20A	<i>Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).</i>
Conceitos e definições	<i>Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100</i>
Unidade de medida	<i>%despesas/PIB</i>



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Indicador 20B	<i>Percentual de despesa líquida em educação no orçamento líquido total.</i>
Conceitos e definições	<i>Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% de despesas</i>

1.20.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO NA META 20

INDICADORES OFICIAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Indicador 20A	3,9	6,3	4,0	4,1	4,2	-	-	-
Indicador 20B	29,1 %	38,8 %	29,0 %	30,5 %	28,0 %	25,7 %	30,5 %	-

Partindo do princípio de que investir hoje em Educação é oportunizar um futuro com mais qualidade de vida para todos, é que o município vem aumentando gradativamente ao longo dos anos os percentuais destinados para o setor como apontam os dados dos indicadores à cima, superando os 25 % (vinte e cinco por cento) estabelecidos na meta.

1.20.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS

META	Texto da meta			
20	Garantir o investimento público em educação pública de forma a assegurar no mínimo, 25% do orçamento público municipal para Educação Básica.			
ESTRATÉGIAS	PRAZOS	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
20.1 Elaborar a proposta orçamentária anual da Secretaria Municipal da Educação com base em levantamento das	2017 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

principais necessidades da rede escolar, levantadas pelos Conselhos deliberativos e demais órgãos competentes.				
20.2 Viabilizar a divulgação das prestações de conta em linguagem acessível para a população a partir da aprovação do PME-Plano Municipal de Educação.	2017 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	
20.3 Aplicar os recursos legalmente vinculados à Educação de competência do poder público municipal, e buscar fontes complementares de financiamento.	2017 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	
20.4 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que promovam a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação.	2019 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	
20.5 Divulgar regularmente os indicadores de investimento e tipo de despesa per capita por aluno nas etapas da educação de responsabilidade do município.	2020 a 2025	Em desenvolvimento	Sim	

Todas as estratégias vêm sendo implementadas, contribuindo para o cumprimento da Meta 20.

2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Após o Estudo e Análise do Plano Municipal de Educação de Cantagalo- PR ficou muito claro que apesar das dificuldades que o município vem enfrentando, há o desejo e dedicação de todos os profissionais representantes de cada modalidade, etapa ou nível de ensino em alcançar os índices almejados nas metas e estratégias do referido plano, e assim fomentar a qualidade da educação municipal, porém, apenas o desejo de melhorar não é o suficiente, é necessário um novo olhar de todas as esferas governamentais no que diz respeito a investimentos e financiamentos para a Educação, tendo em vista que os Municípios sozinhos não possuem condições e estrutura financeira suficiente para garantir todos os investimentos necessários para a melhoria da qualidade e o alcance das metas estabelecidas no PME, isto requer um esforço articulado com o governo estadual e federal.

É importante destacar, que mesmo com as dificuldades enfrentadas, o município conseguiu um avanço significativo no alcance das metas e estratégias em relação ao ano anterior. Muitas das estratégias que não haviam sido iniciadas estão em desenvolvimento ou foram totalmente concluídas. Recomenda-se por esta equipe avaliadora que o que prevê o presente PME, esteja sempre sob o olhar atento do gestor municipal para não perder de vista o que demanda da presente Lei.

3. ANEXOS

3.1 AGENDA DE TRABALHO DE 2021



AGENDA DE TRABALHO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PME DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR.

ETAPAS	AÇÃO	RESPONSÁVEIS	PREVISÃO DE EXECUÇÃO	OBSERVAÇÕES	CONCLUÍDA EM
I. Organizar o trabalho	Nomeação dos membros integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME pelo Executivo Municipal	Equipe Técnica	30/04/2021	DECRETO Nº 82 De 23/04/2021.	30/04/2021
	Formação para as equipes Técnicas e comissão de Monitoramento do PME em movimento online.	Comissão de monitoramento e Avaliação e Equipe Técnica	Até 15/05/2021		
II. Estudar o plano	Leitura e análise do PME e preenchimento da ficha de monitoramento parte A e B	Equipe Técnica	20/04 a 21/07 de 2021	Estudo e Avaliação das Metas e Estratégias	21/07/2021
	Organização do cronograma da Agenda de Trabalho do Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano de Educação	Equipe Técnica	10/05/2021	Elaboração do cronograma da Agenda de Trabalho. Equipe Técnica	05/05/2021
	Leitura e análise do PME e Elaboração de Notas Técnicas (se necessário).	Comissão de monitoramento e Avaliação e Equipe Técnica	20/04 a 30/08 de 2021	Realizado com os responsáveis por cada etapa da educação apresentados no PME	
III. Monitorar continuamente as metas e	Acompanhamento contínuo das metas e estratégias.	Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME.	No decorrer do ano de 2021	Orientação com a Equipe Técnica do NRE na SMECE	



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ



estratégias		Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME	22/07 a 30/08 de 2020		
		Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME.		Estudo e revisão de todas as metas, criação das notas técnicas (se necessário), publicação dos resultados apurados no relatório de monitoramento.	
	Elaboração dos relatórios de Monitoramento	Comissão de monitoramento e Avaliação e Equipe Técnica	20/04 a 21/09 de 2021	Equipe Técnica	
IV. Avaliar periodicamente o Plano	Revisões constantes das metas.	Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME.	22/09 a 30/10 de 2020	Equipe Técnica	
	Audiência Pública	Comissão de Monitoramento e Avaliação do PME.	05/10/2020	Comunidade local	

Cantagalo, 05 de maio de 2021.


Vera Cristina Ferri Lazzaretti
Secretária Municipal de Educação
Decreto n° 005/2021



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

3.2 COPIA DOS ATOS DE NOMEAÇÃO DA EQUIPE TECNICA E COMISSÃO DE AVALIAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº: 082/2021

SÚMULA: Nomeia Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação,

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei:

DECRETA.

Art. 1º - Ficam nomeada a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME, aprovado pela Lei nº 951/2015 de 23 de junho de 2015, conforme segue:

Secretária Municipal de Educação

Vera Cristina Ferri Lazzaretti

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Vanderleia Volff

Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino

Veridiane Semczyczen dos Santos

Marivete Mexko

Representante do Poder Executivo Municipal

Julio Cesar Conte

Representante do Poder Legislativo

Edson Luis Mello de Assis

Representante da Assessoria Jurídica

Ederton de Lara Magalhães

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão, revogando o **Decreto 108/2017.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 22 de Abril de 2021.

JOÃO KONJUNSKI

Prefeito de Cantagalo/PR

Assinado de forma digital por JOÃO
KONJUNSKI Prefeito de Cantagalo/PR
Dados: 2021.04.22 11:39:00 -03'00'



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº: 083/2021

SÚMULA: Nomeia Equipe Técnica de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei:

DECRETA.

Art. 1º - Fica nomeada a Equipe Técnica de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME, aprovado pela Lei nº 951/2015 de 23 de junho de 2015, conforme segue.

- Cleverton Gustavo Semchechen
- Marcia Regina Weber
- Pricilla Antonia Lemos
- Ana Antunes Correia
- Adeline de Fatima Souza
- Simone Aparecida Longem Caspchark

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão, revogando o **Decreto 106/2017**.

Art. 3º Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 22 de Abril de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito de
Cantagalo/PR

Assinado de forma digital por
JOÃO KONJUNSKI Prefeito de
Cantagalo/PR
Dados: 2021.04.22 11:39:27 -03'00'



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

3.3 COPIA DA LEI DE 2020 QUE ALTEROU O PME



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

LEI Nº 1.117/2020

SUMULA: ATUALIZA E CONSOLIDA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANTAGALO-PR (PME) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANTAGALO- Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, diante da aprovação do Projeto de Lei nº 25/2020 pela Câmara Legislativa do Município de Cantagalo-PR, em 09 de novembro de 2020, sanciona a lei 1.117/2020:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, com duração de 10 (dez) anos.

Parágrafo Único. As Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação é parte integrante desta lei.

Art. 2º. A execução do plano municipal de educação se pautará pelo regime de colaboração entre a União, o Estado, o Município e a sociedade civil.

Art. 3º. A avaliação realizar-se-á no segundo ano de vigência desta lei e as demais a cada 2 (dois) anos, sob a coordenação da Secretaria municipal de educação, com a participação dos entes públicos e da sociedade civil.

Art. 4º. O Plano Plurianual e a lei de Diretrizes orçamentárias do município serão elaborados de modo a dar suporte às metas constantes no Plano Municipal de Educação.

Art. 5º. Os poderes executivo e legislativo, bem como o Sistema municipal de ensino, através da Secretaria municipal de educação incumbir-se-ão da divulgação do plano municipal de educação para que toda a comunidade municipal conheça e acompanhe a sua implementação.

Art. 6º. Revoga-se a lei 1086/2019.

Art. 7º A lei visa suprir e legalizar o PME no ano de 2020 com vistas ao cumprimento do disposto no inciso I, do Art. 11, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e no Art. 2º, da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Art. 8º. As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste Plano Municipal de Educação de Cantagalo/PR - PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 9º. A execução do Plano Municipal de Educação de Cantagalo/PR - PME se pauta pelo regime de colaboração entre a União, o Estado, o Município e a sociedade civil.

Art. 10. São diretrizes do Plano Municipal de Educação de Cantagalo/PR - 2015-2025:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX - valorização dos profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 11. As instituições de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, inclusive nas modalidades de Educação para Jovens e Adultos e Educação Especial, integrantes da Rede Municipal de Ensino, em articulação com a Rede Estadual e Privada, que compõem o Sistema Municipal e Estadual de Ensino, deverão organizar seus planejamentos e desenvolver suas ações educativas, com base no Plano Municipal de Educação.

Art. 12. A execução do Plano Municipal de Educação e o cumprimento de suas Metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

- I - Secretaria Municipal da Educação e Cultura;
- II - Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores;
- III - Conselho Municipal de Educação de Cantagalo/Pr.;
- IV - Fórum Municipal de Educação.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ §1º - Compete ainda, às instâncias referidas no caput:

- I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações;
- II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
- III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação se for o caso.
- IV - acompanhar a execução do Plano Municipal de Educação de Cantagalo/PR - PME e o cumprimento de suas Metas e Estratégias.

§2º - A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste Plano Municipal de Educação de Cantagalo/PR - PME, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desenvolverá estudos para aferir a evolução no cumprimento das Metas e Estratégias estabelecidas no Anexo desta Lei.

Art. 13. O Município promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) Conferências Municipais de Educação até o final do decênio, articuladas e coordenadas pelas Instâncias instituídas nesta Lei.

Art. 14. Caberá ao Gestor Municipal a adoção das medidas necessárias ao alcance das Metas e Estratégias previstas neste Plano Municipal de Educação de Cantagalo-PR - PME, podendo adotar medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ainda, acolher medidas complementares por mecanismos nacionais, estaduais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

Art. 15 Caberá ao Poder Legislativo Municipal aprovar as medidas legais decorrentes, com vista, à correção de deficiências e distorções.

Art. 16. O Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais do Município, serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as Diretrizes, Metas e Estratégias deste Plano Municipal de Educação a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 17. Até o final do primeiro semestre do 9º (nono) ano de vigência deste Plano Municipal de Educação o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o Projeto de Lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 18. O Poder Público Municipal se empenhará na divulgação deste Plano Municipal de Educação e da progressiva realização de suas Metas e Estratégias para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ



MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de Dezembro de 2020.

Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal